



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
Coordenadoria de Licitações e Contratos



TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20140252

O Município de PARAUAPEBAS, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 22.980.999/0001-15, com sede na MORRO DOS VENTOS, QUADRA ESPECIAL, S/Nº, representado por LEILA MARIA LOBATO DE ARAUJO, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e BRASILCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA, inscrito(a) no CNPJ 03.817.702/0001-50, com sede na RUA ALMIRO DE MORAES, 116, CENTRO, Rio Verde - GO, CEP 75901-150, representado por DÁRIO DA COSTA BARBOSA JUNIOR, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual em 12 (doze) meses, alterando a data final da vigência para 12 de Novembro de 2017, nos termos do art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e no valor em R\$ 5.841.000,00 (cinco milhões, oitocentos e quarenta e um mil reais), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 18.983.250,00(dezoito milhões, novecentos e oitenta e três mil duzentos e cinquenta reais)

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00000	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE FROTA E ALUGUELO DE VEÍCULOS, PARA ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.	SERVIÇO	1,00	R\$ 5.841.000,00	R\$ 5.841.000,00
VALOR GLOBAL R\$					R\$ 5.841.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: **Exercício 2016 Classificação Institucional:** 1601 - Fundo Municipal de Educação - FME- **Classificação Funcional:** 12.361.0408.2.077 - Manutenção do Transporte Escolar- **Classificação Econômica:** 3.3.90.39.00 - Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica **Subelemento:** 3.3.90.39.19 Manutenção e Conservação de Veículos, ficando o saldo pertinente aos demais exercícios a ser empenhado oportunamente, à conta dos respectivos orçamentos, caso seja necessário.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

PARAUAPEBAS - PA, 09 de Novembro de 2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ(MF) 22.980.999/0001-15
CONTRATANTE

BRASILCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA
CNPJ 03.817.702/0001-50
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. Isabella Alves Ligeiro
700.426.351 - 709

2. Adertane Silva de Oliveira Sousa
C. P. F.: 652.030.032-2

Morro dos Ventos, Quadra Especial, S/N.
PARAUAPEBAS - PA - CEP 68.515-000